



PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro desta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150556/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Eduardo José Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Alexandre Roberto Mariano**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Padre Francisco Albers, nº 216, Térreo, Santa Isabel, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.024/0001-17, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **Renato Astori**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 061/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.02.0012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 7752/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo da Ata de registro de Preços nº 012/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual locação de ônibus, micro-ônibus e van por quilômetros rodados com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº000061/2024 e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

2.1 – A vigência do aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir **14 de fevereiro de 2026**, encerrando-se em **13 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Eduardo José Ramos
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Alexandre Roberto Mariano
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 07.018.024/0001-17

Renato Astori

Empresa Detentora da Ata